CMN - PROJETO DE LEI
Nº 244/19
FOLHA: 05

NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Projeto de Lei de nº 244/2019

Lido no expediente na data de hoje, encaminho os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer no prazo de 15 dias, por se encontrar em regime de tramitação ordinário nos termos do art. 52, II do Regimento Interno desta legislativa.

Natal, 24 de Setembro de 2019.

Presidente

PARECER

Após a devida análise, s.m.j., entende esta Procuradoria Legislativa que a presente proposição deve tramitar nas seguintes Comissões Temáticas: Justiça e Cultura

Natal, 24 de setembro de 2019.

Nairuly Rocha

Procurador Legislativo
OAB/RN 9082

EM BRANCO

CMN - Projeto de Lei
Número: 240/19
Folha: 06

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Designo o Vereador Ana Paula

para emitir parecer no prazo regimental de 15(quinze) dias

Em, 30/09/19

CMN - Projeto de Lei
Número: 244/19
Folha: 07

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

Projeto de Lei - nº 244 / 2019

Autor(a): Divaneide Basílio

DESPACHO

Remetam-se os autos ao gabinete do vereador relator, para emissão do parecer de estilo, no prazo previsto no art. 52, II do Regimento Interno.

Natal, 30 de Setembro de 2019.

Cleyde Barbosa Dantas da Silva
Assistente Técnico
Mat. 540173-9

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 244/2019, de autoria da Ver. Divaneide Basílio que "Institui o Dia do Ogan, a ser incluído no calendário oficial do Município e comemorado anualmente no dia 15 de setembro".

O presente parecer trata do Projeto de Lei nº 244/2019, de autoria da Ver. Divaneide Basílio que "Institui o Dia do Ogan, a ser incluído no calendário oficial do Município e comemorado anualmente no dia 15 de setembro"..

De acordo com o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

> **Art. 62** - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tem as seguintes áreas de atividades:
>
> I - **aspectos constitucional, legal, jurídico**, regimental, de técnica legislativa e correção de linguagem de todas as proposições sujeitas à apreciação da Câmara;

Dispõe o art. 30 da Constituição Federal:

> **Art. 30** – Compete aos Municípios:
>
> **I** – Legislar sobre assuntos de interesse local;

Desta forma, a proposição em epígrafe possui todos os requisitos de admissibilidade.

Pelo exposto, é o presente parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 244/2019, de autoria da Vereadora Divaneide Basílio.

Natal, 13 de dezembro de 2019.

Ana Paula
Vereadora/Relatora

VEREADORA ANAPAULA
Compromisso renovado

CMN - Projeto de Lei
Número: 244/19
Folha:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO
Designo o(a) vereador(a) ANA PAULA para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 30/09/19.

Ver. Ney Lopes Júnior
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

(X)PROJETO DE LEI ( )RESOLUÇÃO ( )DECRETO LEGISLATIVO
( ) EMENDA À L.O.M. ( )VETO ( )PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
( )PROCESSO ( )EMENDA

Autor: Vereador(a) Piranelle Basílio
Chefe do Executivo
Relator: Vereador(a) Ana Paula.

VOTO DO RELATOR: _____

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

Vereador Ney Lopes Júnior
Presidente
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereadora Nina Souza
Vice-Presidente
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereadora Ana Paula
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Fúlvio Mafaldo
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Kleber Fernandes
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Preto Aquino
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Luiz Almir
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção